

EDITAL

VITOR MANUEL TORRES FERREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 31 de janeiro de 2024, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DELIBERAÇÕES

REABILITA - PROCESSO N.º 590/+ /2023

Aprovada, por unanimidade.

REABILITA - PROCESSO N.º 603/+ /2023

Aprovada, por unanimidade.

REABILITA ECO - PROCESSO N.º 521/2023

Aprovada, por unanimidade.

Amadora, 01 de fevereiro de 2024.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,



Arlindo Pinto

O Vice-Presidente,

VICE-PRESIDENTE

Vitor Ferreira
